ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, inscrita no CNPJ nº 46.383.206/0001-49, sediada na Avenida Júlio Schwengber, 1.645, centro do município de São Pedro do Butiá-RS, neste ato representada pelo prefeito municipal, Narciso Luis Lenz, portador do CPF nº 948.855.400-20, brasileiro, casado, no uso de suas atribuições legais, e o Responsável Técnico da empresa, DECLARARAM para os devidos fins que o percentual dos encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de pavimentação poliédrica em três trechos na estrada vicinal da Linha Taipão Fundos, de acordo com a tabela SINAPI, são de 119,95%(HORA) e 69,29% (MÊS) referente ao mês de junho de 2026.

São Pedro do Butiá, 13 de agosto de 2026.

ROALDO REISDORFER DE LIMA
RESP. TÉCNICO – CREA 93.699/D